



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº. 63/2025

Requeremos à Mesa, ouvido o douto Plenário, na forma regimental, sejam consignados em ata dos trabalhos legislativos, **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES** ao jovem **ADAM LEROY**, por ter se consagrado vencedor do “MISTER BRASIL INFANTIL 2025”.

JUSTIFICATIVA

Receba os nossos sinceros cumprimentos por essa conquista tão especial! Ser coroado “MISTER BRASIL INFANTIL 2025” é o resultado não apenas da sua beleza exterior, mas também da simpatia, educação e brilho pessoal que encantaram a todos.

Você é motivo de orgulho para todos que acompanham a sua caminhada e para o nosso município com a sua representatividade. Que essa conquista seja apenas o começo de uma trajetória repleta de sonhos realizados, aprendizados e grandes vitórias.

Que a presente moção, após aprovação plenária, seja encaminhada ao homenageado, dando ciência dos votos requeridos.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”, em 02 de julho de 2025.

DR. FABRÍCIO BACCARELLI SAVARIEGO
Vereador